

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Vila Rica - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Araguaia Xingu

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 26/08/2022 14:28:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reforma da sede própria da Unidade Básica de Saúde V Rural	Unidade básica de Saúde V- Rural Reformada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2020								
1.1.2	Desenvolver as 12 ações nas escolas prioritárias Programa de Saúde Escolar PSE	Números de ações desenvolvidas do Programa Saúde na Escola	0	-	Número	10	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento das atividades com a SME e com as coordenação das escolas.								
Ação Nº 2 - Registrar no E-SUS								
Ação Nº 3 - Buscar parceria/ intersetorialidade nas a realização das ações prioritárias								
1.1.3	Construir 100% dos muros das UBS	números de unidades muradas	0	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentaria para construção								
1.1.4	Implantar o SISREG na UBS	100% das UBS com SISREG	0	-	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - inviabilidade técnica e orçamentária para a implantação do SISTEMA								
1.1.5	Reforma da UBS I	reforma da UBS I	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2018								

1.1.6	Aumentar a cobertura populacional atendida pela UBS	Número de UBS contruida	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Homologar junto ao Ministério da Saúde mínimo 2 ESF								
Ação Nº 2 - Verificar viabilidade e orçamento para implantação.								
1.1.7	Adquirir um veículo para a Atenção básica tipo (Hatch), para realizar visitas domiciliares	Veículo adquirido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2019								
1.1.8	Realizar contratualização para a coleta de resíduos em 100% das unidades básicas de saúde	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado nas Unidades básicas de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinação correta de resíduos sólidos								
Ação Nº 2 - Previsão orçamentária para a contratualização de empresa especializada								
Ação Nº 3 - Realizar licitação para contratualização do serviço de coleta de resíduos sólidos.								
1.1.9	Capacitar médicos e enfermeiros das Unidades Básica de Saúde para atender as pequenas urgências.	Números de profissionais capacitados.	-	-	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar parceria junto ao ERS, SENAR para capacitação em pequenas urgências								
Ação Nº 2 - Buscar outras parcerias para capacitações								
1.1.10	Realizar 12 ações anuais de promoção e prevenção prioritária dias D, referentes aos meses em que são intensificadas as campanhas preventivas.	Números de ações executadas mês	0	-	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar registro no E-sus das ações								
Ação Nº 2 - Realização de ações relacionadas aos dias D para promoção e prevenção em cada UBS								
1.1.11	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiária do PBF, realizando avaliação antropométrica, avaliação nutricional e avaliação do cartão de vacina, duas vezes ao ano conforme vigências								
1.1.12	Manter as 4 vagas do Programa Mais Médicos	Números de médicos do programa mais medico	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as 4 vagas do Programa Mais Médicos								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar em 2% em relação ao ano anterior a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Números de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a 64 anos.	-	-	Percentual	4,00	0,36	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população na faixa etária de mulheres 25 a 64 anos								

Ação Nº 2 - Realizar pactuação o município que tem laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar agendamento e atendimento a demanda espontânea para a coleta de exame citopatológico.									
1.2.2	Garantir para 0,1 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres e 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografias realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Razão	0,00	0,10	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar pactuação com a Região de Saúde que possui o serviço habilitado e realizar cobranças para a execução do serviço									
Ação Nº 2 - Buscar junto a Regional de Saúde alternativas de realizar a pactuação.									
1.2.3	Manter o percentual abaixo 20% de gravidez na adolescência 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (%)	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ações de planejamento familiar nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Fornecer métodos contraceptivos, como contracepção injetáveis, pílulas combinadas, camisinha feminina e masculina.									
1.2.4	Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar para 45%	Percentual de partos normais	-	-	Percentual	45,00	45,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar orientação individual sobre os benefícios do parto normal a gestante.									
Ação Nº 2 - Realizar registro no E-sus das ações de orientações realizadas a gestante, aproveitar a data da consulta para realizar estas orientações.									
Ação Nº 3 - Realizar registro no E-sus das ações de orientações realizadas a gestante, aproveitar a data da consulta para realizar estas orientações.									
1.2.5	Manter em 90% de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Números de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar registro de nascidos vivos no sistema de informação SINASC em tempo hábil									
1.2.6	Garantir às gestantes do município a realização de menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal antes da 20ª semana de gestação	-	-	Percentual	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar registro no E-sus das ações e consultas realizadas.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das gestantes, realizando busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde para comparecerem a consulta de pré natal									
Ação Nº 3 - Realizar agendamento de consulta através do número de cada UBS, via telefone, ou através do ACS, mantendo o distanciamento social e obedecendo o tempo de espera de uma consulta a outra.									
1.2.7	Garantir pelo menos 2 testes de Sífilis por gestante durante pré natal.	Número de testes de sífilis realizado por gestantes	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar registro no E-SUS do teste rápido realizado nas gestantes durante a consulta de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Manter a realização do exame teste rápido HIV 2 vezes durante o pré natal;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes através dos ACS em sua territorialidade;									
1.2.8	Garantir pelo menos 2 testes de HIV por gestantes durante o pré-natal	Número de testes de HIV realizados por gestantes	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através dos ACS em sua territorialidade;									
Ação Nº 2 - Manter a realização do exame teste rápido HIV na primeira consulta de pré-natal e na 30ª semana de gestação e/ou 2 vezes;									
Ação Nº 3 - Realizar registro no E-sus do exame de teste rápido HIV.									

1.2.9	Reduzir número de óbitos infantil menor de 1 ano.	Número de óbitos infantil em menores de 1 ano.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através dos ACS em sua territorialidade.								
Ação Nº 2 - Manter o acesso e a qualidade da assistência ao pré natal, parto e nascimento.								
Ação Nº 3 - Realizar orientação individual sobre os benefícios do parto normal a gestante.								
1.2.10	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Números de óbitos investigados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter para zero número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.								
Ação Nº 2 - não teve óbitos materno no período								
1.2.11	Reduzir para zero número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período local e residência.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter para zero número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.								
1.2.12	Garantir atendimento odontológico as gestantes antes da 20ª semana na consulta de pré-natal	Número de gestante com atendimento odontológico antes da 20ª semana na consulta de pré natal.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através dos ACS em sua territorialidade para consulta odontológica.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, para a realização do atendimento odontológico, antes da 20ª semana na consulta de pré-natal								
1.2.13	Manter próximo de zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Prevenir transmissão vertical realizando teste rápido para sífilis no 1º e 3º trimestre								
Ação Nº 2 - Realizar registro no E-sus do exame de teste rápido sífilis								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento da doença								
1.2.14	Manter próximo a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação de cada ESF para realização de testes rápido de HIV								
Ação Nº 2 - Realizar registro no E-sus do exame de teste rápido HIV.								
Ação Nº 3 - Realizar notificação e inserir no sistema de informação								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão pelo menos 1 vez no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada semestre	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos hipertensos das áreas das territorialidade de cada agentes comunitário de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos hipertensos faltosos, através da visita domiciliar do ACS em sua territorialidade								
Ação Nº 3 - Realizar orientação individual durante a consulta, sobre a importância do acompanhamento, alimentação saudável, prática de atividade física, uso correto da medicação								
Ação Nº 4 - Realizar aferição de pressão arterial pelos profissionais de nível superior e registro no e-sus.								
1.3.2	Realizar o exame de hemoglobina glicada pelo menos uma vez no ano em pessoas com diabetes	Percentual de diabetes com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir no Laboratório Municipal exame Hemoglobina Glicada								
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao laboratório a realização do exame								
Ação Nº 3 - realizar registro no e-sus pedido e resultado								
1.3.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças não transmissíveis, doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças.	-	-	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consulta através do número de cada UBS, via telefone, ou através do ACS, mantendo o distanciamento social e obedecendo o tempo de espera de uma consulta a outra.								
Ação Nº 2 - Garantindo o acesso a promoção, prevenção, proteção, acompanhamento e tratamento por meios de ações de vigilância com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.								
Ação Nº 3 - Garantir medicação preconizada para tratamento								
1.3.4	Manter a realização do exame de eletrocardiograma no município em parceria com o telessaúde	Números de exames realizados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir realização de exames de eletrocardiograma com profissional capacitado.								
Ação Nº 2 - Manter equipamento e insumos para realização de exames para auxílio do diagnóstico								
Ação Nº 3 - Manter internet para o auxílio da realização do eletrocardiograma.								
1.3.5	Realizar grupos quadrimestralmente, de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como ações que promovam o apoio ao autocuidado, realizando grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Números de grupos realizados pelas UBS.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação individual ou na sala de recepção aos pacientes que aguardam consultas ou atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar registro no E-sus das orientações realizadas								
1.3.6	Articular ações Intersetoriais com grupos instituídos (idosos, migrantes) que estimulem e promovam a promoção da saúde.	Número de ações desenvolvida junto aos grupos instituídos	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Por tratar de grupo de risco não foi possível realizar esta ação articulação Inter setorial devido a pandemia do covid-19.								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar as ações de matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde, grupos de hipertensos, idosos, gestante	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - As ações de matriciamento foram realizadas individualmente, conforme demanda das ESF								
2.1.2	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Centro de Atenção Psicossocial	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado no Centro de Atenção Psicossocial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinação correta dos resíduos sólidos								
Ação Nº 2 - Manter programação orçamentária para contratualização do serviço								
Ação Nº 3 - Realizar licitação para a manutenção do serviço.								
2.1.3	Realizar notificação em casos de violência interpessoal e autoprovocada preenchendo o campo raça/ cor com informação válida	Notificações encerradas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com empatia, obedecendo as recomendações de distanciamento e uso de mascara, atentando para o preenchimento com qualidade aos campos raça/cor.								
2.1.4	Realizar 12 ações de matriciamento com a Atenção Primária.	Números de ações de metriciamento com a Atenção Primária	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Não foi possível realizar esta ação de forma em grupo, somente individual.								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Rede de Atenção à Urgência e Emergência, Central de regulação e Assistência Hospitalar.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 -Assistência Hospitalar e a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar sistema de informação integrado no Centro de Especialidade e Hospital Municipal.	Sistema de informação implantado no Centro de Especialidade e Hospital Municipal.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2020								
Ação Nº 2 - Realizar registro no sistema implantado das ações, consultas realizadas, procedimento, internação.								
Ação Nº 3 - Manter registro de informação desde a recepção, triagem, atendimento médico e informações relativas ao paciente.								
Ação Nº 4 - Realizar avaliação do sistema implantado para atender a demanda.								

3.1.2	Realizar divulgação no site da prefeitura, rádios comunitárias, conselho de Saúde, banner informativo nas sala de espera das UBS, meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar o serviço de urgência.	Informação divulgada, e diminuição de atendimentos que não requer urgência/emergência.	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - - Orientar por meio das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde, mídias de divulgação, e oportunidade em entrevistas em radio e tv comunitária das situações em que se devem procurar o serviço de urgência.								
3.1.3	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do município no Pronto Atendimento	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado no Pronto Atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Orientar por meio das visitas domiciliares (peri domiciliar) dos agentes comunitários de saúde, obedecendo as recomendações de distanciamento e uso de máscaras das situações em que se devem procurar o serviço de urgência.								
Ação Nº 2 - Realizar programação orçamentária para a contratualização de coleta de resíduos sólidos								
Ação Nº 3 - Realizar contratualização por meio de processo licitatório.								
3.1.4	Realizar Manutenção dos equipamentos do Pronto Atendimento.	Manutenção dos equipamentos do pronto atendimento, conforme necessidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar serviços de manutenção dos equipamentos do Pronto atendimento e Hospital								
Ação Nº 2 - Realizar previsão orçamentária para manutenção dos equipamentos do Pronto atendimento e Hospital.								
3.1.5	Inaugurar o Hospital Municipal de Vila Rica	Hospital Inaugurado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada								
3.1.6	Realizar Manutenção dos equipamentos hospitalares	Manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratualização com serviço de manutenção dos equipamentos hospitalares								
Ação Nº 2 - realizar previsão orçamentaria para manutenção dos equipamentos hospitalares								
3.1.7	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Hospital Municipal	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado no Hospital Municipal	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Destinação correta dos resíduos sólidos								
Ação Nº 2 - Realizar previsão orçamentária para o serviço de coleta de resíduos sólidos do hospital.								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para contratualização do serviço de coleta de resíduos sólidos								
3.1.8	Contratar (1) ginecologista e (1) anestesiolista para o Hospital Municipal	Profissionais contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2018								
3.1.9	Ampliar a oferta de tipo de exames realizados para procedimentos/ano	Exames novos ofertados a população.	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e viabilidade de oferta de exame.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.3 -Central de Regulação: Consiste na ordenação e qualificação dos fluxos de acesso às ações e serviços de saúde, de modo a otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno, dispondo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Elaborar Fluxograma da Central de Regulação do encaminhamento das especialidades do Sistema Único de Saúde - SUS.	Fluxograma elaborado e implantado na Atenção Primária.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - verificar viabilidade para a elaboração do fluxograma para a implantação do sistema SISREG								
3.2.2	Construir o Complexo Regulador no município	Complexo regulador implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar viabilidade e orçamento para construção.								
3.2.3	Implantar o sistema SISREG, no município	SISREG operando.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - verificar viabilidade técnica e orçamentaria para a implantação do sistema SISREG								
3.2.4	Aquisição de micro ônibus para realizar transporte de pacientes que realiza tratamento em Cuiabá	Micro ônibus adquirido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2018								

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4. Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Organizar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar quatro LIRAA no ano (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA realizado no ano.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação para a realização das ações de controle das arboviroses, através de LI e Liraa								
Ação Nº 2 - Manter efetivos para a realização da programação da Vigilância ambiental de visitas aos imóveis.								
Ação Nº 3 - Realizar alimentação do sistema SISPENDCD para o alcance dos indicadores.								
4.1.2	Realizar ações de mutirão semestralmente para o controle do vetor das arboviroses mantendo o índice infestação menor que 1.	Números de mutirões realizados.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação para a realização das ações de controle das arboviroses, através de mutirão.								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a Secretaria de Obras no intuito de realizar a programação para o mutirão								
Ação Nº 3 - Utilizar os meios de comunicação rádio local para divulgar os cuidados com o quintal, para evitar o acúmulo de água e proliferação da arbovirose								
4.1.3	Realizar visitas domiciliares em 05 ciclos com 80% de imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses	Números de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	-	-	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar alimentação do sistema SISPENDCD para o alcance dos indicadores								
Ação Nº 2 - Manter efetivos para a realização da programação da Vigilância ambiental de visitas aos imóveis.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 4.2 Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar a rede de frios Imunobiológicos com aquisição de geladeiras para a rede de frios	Rede de frios implantada	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada								
4.2.2	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Vigilância em Saúde	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado na Vigilância em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado na Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar licitação para a contratualização								

4.2.3	Implantar o laboratório de água referência em Vila Rica	Número de amostras para análises biológicas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta contemplada em 2018								
4.2.4	Manter no mínimo em 80% de análises dos parâmetros para cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido	Números de análises de amostras para consumo humano.	-	-	Proporção	100,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter efetivos para a realização das amostras dos parâmetros pactuados								
Ação Nº 2 - Realizar registro no ViGIAGUA das análises realizadas								
4.2.5	Manter 75% de cobertura das vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação para criança menores de 1 ano de idade(Pentavalente- 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose)- com coberturas vacinais preconizadas.	Proporção de vacinas selecionadas alcançadas do calendário nacional de vacinação	-	-	Proporção	100,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar registro no ViGIAGUA das análises realizadas								
Ação Nº 2 - Manter integração das informações do Centro de vacinação e atenção primária através da equipe e acs.								
4.2.6	Inserir 90% das Declarações de Óbitos (DO) no banco de informações nacionais (SIM).	Números de DO inseridas nos bancos de informações nacionais.	-	-	Proporção	99,97	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - manter o registro no sistema de informação SIM em tempo hábil								
Ação Nº 2 - Realizar junto ao escritório regional, estratégias de acesso as Declarações que estão em outro município.								
4.2.7	Encerrar 80% ou mais dos casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças DNCI encerradas em 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	0,00	84,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ausência de casos								
Ação Nº 2 - Realizar a notificação imediata e encerramento em tempo oportuno								
4.2.8	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a Vigilância Sanitária (VISA).	Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos consideradas necessárias pela VISA.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter efetivos para a realização da programação da Vigilância Sanitária aos comércios e estabelecimentos de competência								
Ação Nº 2 - Manter registro no sistema da Vigilância Sanitária das ações realizadas como cadastro, ordem de serviços, vistorias, auto de apreensão, entre outros								
4.2.9	Garantir a realização de exames de anti - HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar registro no E-sus do exame de teste rápido HIV.								
Ação Nº 2 - realizar solicitação de testes rápidos no sistema de informação SILOGLAB.								
Ação Nº 3 - Realizar registro no E-sus e Sistema de informação atualizado SINAN								
4.2.10	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Número de exames de HIV realizados.	-	-	Proporção	15,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar programação de cada ESF para realização de testes rápido de HIV								

Ação Nº 2 - Realizar registro no E-sus do exame de teste rápido HIV.									
4.2.11	Aumentar a proporção para 90% de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes.	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes.	-	-	Proporção	100,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar registro de acompanhamento dos pacientes acompanhados e os contatos examinados no SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos contatos dos casos novos e contatos examinados de hanseníase									
4.2.12	Aumentar para 90% a 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase nos anos da coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	-	-	Proporção	100,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar registro de acompanhamento dos pacientes acompanhados e os contatos examinados no SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos contatos dos casos novos e contatos examinados de hanseníase									
4.2.13	Manter a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar	-	-	Proporção	0,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar registro de acompanhamento dos pacientes de tuberculose									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exame de baciloscopia no laboratório municipal									
Ação Nº 3 - Realizar registro de acompanhamento no SINAN									
Ação Nº 4 - Realizar notificação no SINAN									
4.2.14	Examinar 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos de casos novos examinados.	-	-	Proporção	0,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar notificação no SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar									
OBJETIVO Nº 4.3 - Objetivo 4.3 Ação contínuas da vigilância à saúde.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Aumentar para 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Numero de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Percentual	99,27	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a codificação para o registro de obitos.								
4.3.2	Manter a proporção de 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Numero de notificação preenchida do campo "ocupação" agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a sensibilização dos notificadores para a qualidade de registros das notificações								
4.3.3	Numero 0 (zero) de casos autóctones de malaria.	Numero de casos autóctones de malaria.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - ausência de casos.								
4.3.4	Realizar 70% dos casos de malaria com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do inicio dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do inicio dos sintomas para os casos importados).	Numero de casos autóctones de malaria notificados sobre tratamento até 48 horas.	-	-	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - ausência de casos.								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar Plano Municipal de Educação Permanente em saúde de Vila Rica para melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	Plano Municipal de Educação Permanente em saúde Implementado	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação para a realização das capacitação de acordo PAMEMS								
Ação Nº 2 - Verificar viabilidade e orçamento para a realização de implementação das capacitações segundo o PAMEPS								

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6. Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 Fortalecer os mecanismos de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a Secretaria Executiva do Conselho	Manter a estrutura do CMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a manutenção da secretaria executiva do conselho								
6.1.2	Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parceria junto ao Escritório Regional de Saúde a capacitação permanente aos conselheiros								
Ação Nº 2 - Realizar parcerias junto ao COSEMS a realização de capacitação aos conselheiros								
6.1.3	Apoiar a realização das Conferências de Saúde	Número de Conferências realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentaria para apoiar a realização de conferências								
6.1.4	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação orçamentaria para apoiar a realização de conferências								
6.1.5	Cadastrar o Conselho Municipal de saúde de Vila Rica no SIACS	Número de Conselho Cadastrado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar o cadastramento dos conselheiros no SIACS								
Ação Nº 2 - Atualizar o SIACS								
6.1.6	Implantar ouvidoria no conselho municipal de saúde	Ouvidoria implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar viabilidade e orçamento para implantação.								

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7. Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Farmácia Municipal	Destinação corretas dos resíduos dos serviços de saúde gerado da Farmácia Municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar licitação para contratualização de empresa para coleta de resíduos sólidos.								
7.1.2	Implantar o Sistema HORUS	Sistema Horús implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2018								
7.1.3	Centralização da Farmácia Básica fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos, e presença do profissional farmacêutico	Farmácia Básica centralizada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta contemplada em 2019								

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Monitorar semestralmente os custos de cada setor da saúde atenção apresentando os resultados das ações/ atividades realizada ao Conselho Municipal de Saúde (quadrimestral)	Apresentação quadrimestral de relatório de prestação das atividades de cada setor ao conselho Municipal de saúde	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar programação para a apresentação no Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - realizar a programação dos setores organizar as produção de cada setor e o SIOPS								
8.1.2	Reforma da Secretaria Municipal de Vigilância em saúde	Secretaria Municipal de saúde e Vigilância reformado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - realizar a programação dos setores organizar as produção de cada setor e o SIOPS								

DIRETRIZ Nº 9 - Enfrentamento da pandemia do COVID-19 na Rede de Atenção a Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Organização da rede de atenção da saúde nos atendimentos da COVID-19 como organização dos pontos de atenção com definição de papéis e fluxo de atendimentos como mecanismo de comunicação com a necessidade da notificação de casos suspeitos, a identificação de contatos, o monitoramento conjunto dos indivíduos e integralidade do cuidado entre outras ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir 100% do diagnóstico e tratamento para pacientes suspeita de COVID-19	nº de pacientes recuperados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação de unidade de síndrome gripal exclusiva para atendimento de pacientes com sintomas gripais, oferecendo consulta médica, diagnóstico, tratamento e acompanhamento/monitoramento até a alta;								
9.1.2	Realizar 100% das testagem dos casos suspeitos monitorados sintomáticos	nº de pacientes que estão realizando tratamento.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - realização de exames de em 100% dos pacientes com sintomas gripais seguindo conduta médica (teste rápido, Swab Nasal e/ou Tomografia de Tórax)								
9.1.3	Realizar monitoramento por telefone em 100% dos pacientes suspeitos, confirmados e assintomáticos.	nº de pacientes acompanhados e monitorados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação de equipe e instrumento de controle para realizar ligações a cada 48hs;								
9.1.4	Garantir EPIs aos profissionais de saúde(linha de frente) para a segurança de todos envolvidos direta ou indiretamente nesse fluxo de atendimento.	quantidade suficiente de EPIs.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs								
Ação Nº 2 - Fornecer EPIs a 100% dos profissionais da Síndrome Gripal;								
9.1.5	Garantir EPIs aos profissionais de saúde, de outros setores da saúde.	Quantidade suficiente de EPIs aos profissionais de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer EPIs a 100% dos profissionais de saúde;								
Ação Nº 2 - aquisição de EPIs								
9.1.6	Garantir medicamentos indicados pelos protocolos do Ministério da Saúde para o tratamento da COVID-19.	nº de pacientes recuperados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer os medicamentos indicados pelos protocolos do Ministério da Saúde a 100% dos casos positivos de COVID-19;								
Ação Nº 2 - aquisição de medicamentos								
9.1.7	Aumentar o suporte de ventilação mecânica no Hospital Municipal de Vila Rica para tratamento da COVID-19	nº de ventiladores mecânicos.	-	-	-	3	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para três leitos hospitalares com suporte de ventilação mecânica;								
Ação Nº 2 - aquisição de dois aparelhos para ventilação mecânica;								
9.1.8	Readequação e adaptação de local para atendimento específico de triagem e atendimento a sintomas gripais.	Unidade em funcionamento realizando atendimento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de local específico somente para atendimento de pacientes com sintomas gripais								
Ação Nº 2 - Readequação e readaptação do HMVR e Pronto Atendimento;								
9.1.9	Apoiar e garantir diagnósticos laboratoriais para detecção do vírus, através do condicionamento das amostras em nitrogênio e transporte ao laboratório de referência LACEN- MT.	nº de resultados de exames de COVID-19 e Vírus Respiratórios.	-	-	-	70,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - coletar e condicionar amostras em nitrogênio e garantir o transporte das referidas amostras até o Lagem conforme Escala do ERS/PAN									
Ação Nº 2 - realizar semanalmente coletas de amostras para detecção do vírus para posterior contraprova no laboratório de referência;									
9.1.10	Realizar 100% vistorias nos estabelecimento pela VISA, seguindo orientações dos decretos.	Nº de relatórios encaminhados a Promotoria de Justiça.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar visitas no comercio local com intuito orientar, avaliar, notificar e quando necessário e comunicar órgãos superiores									
Ação Nº 2 - Vistoriar 100% dos Estabelecimentos, seguindo orientações dos decretos.									
Ação Nº 3 - Encaminhar relatorio a promotoria das ações realizadas									
9.1.11	Realizar contratualização de profissionais de saúde para atendimento, acompanhamentos e monitoramentos aos pacientes suspeitos, confirmados, assintomáticos da infecção humana por COVID-19	nº de pacientes atendidos, nº de pacientes monitorados, nº de pacientes recuperados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de saúde para atendimento, acompanhamentos e monitoramentos aos pacientes suspeitos, confirmados, assintomáticos da infecção humana por COVID-19									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais									
9.1.12	Realizar a intensificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19, realizando notificação dos casos e investigação nos sistemas de informação.	nº de notificação concluídas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar e investigar 100 % dos casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - Realizar diariamente notificação e investigação dos casos suspeitos para COVID-19									
Ação Nº 3 - Remanejar profissionais a fim de realizar as notificações									
9.1.13	Realizar alimentação nos sistema de informação dos casos de COVID-19.	nº de atendimentos, nº de notificação e nº de notificação concluída.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação dos casos de COVID-19, atualizado diariamente;									
Ação Nº 2 - Realizar diariamente a alimentação no sistema de informação dos casos de COVID-19									
9.1.14	Garantir 100% insumos estratégicos de enfrentamento para atendimento, tratamento, diagnósticos da infecção humana por COVID-19.	nº de atendimentos, nº de procedimentos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter 100% insumos estratégicos de enfrentamento para atendimento, tratamento, diagnósticos da infecção humana por COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter 100% insumos estratégicos de enfrentamento para atendimento, tratamento, diagnósticos da infecção humana por COVID-19.									
9.1.15	Garantir 100% de testagem para auxilio diagnóstico aos profissionais de saúde.	nº de testes realizados em profissionais de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Testar 100% dos profissionais de saúde, com diagnóstico precoce (Swab Nasal)									
Ação Nº 2 - Realizar o exame em todos os profissionais sintomáticos;									
9.1.16	Divulgar boletim epidemiológico da situação epidemiológica do município, informando casos suspeitos, casos positivos, monitorados, recuperados, internados e óbito.	nº de planilhas encaminhada a SES, Site da Prefeitura Municipal, Mídias sociais, veículos de comunicação (imprensa local, rádios comunitárias).	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - disponibilizar diariamente informações sobre a situação epidemiológica do município;									
Ação Nº 2 - elaboração de boletim epidemiológico ao final do expediente disponibilizando em redes sociais um resumo do dia informando casos suspeitos, casos positivos, monitorados, recuperados, internados e óbito daquele dia;									

9.1.17	Promover ações de educação em saúde para promoção, prevenção e controle de infecção humana pelo COVID-19	banners informativos nos setores de saúde, informativo em mídias sociais, visita domiciliar pelos ACS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações de educação em saúde para promoção, prevenção e controle de infecção humana pelo COVID-19								
Ação Nº 2 - colagem de informativo de educação em saúde nos comercios, divulgação em mídias digitais em grupos e site da prefeitura municipal, testagem em massa na zona rural e urbana,								
9.1.18	Automatização de RX para auxílio de diagnóstico para infecção humana por COVID-19, outras patologias identificar doenças de forma precoce e fraturas	nº de exames de RX realizados, sala com estrutura para o funcionamento, internet e mobiliária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar RX de tórax em 100% dos casos positivos sintomáticos avaliado pelo médico								
Ação Nº 2 - ampliação de carga horária de funcionamento da realização dos exames;								
9.1.19	Contratação de fisioterapeuta para auxílio nos atendimentos aos pacientes suspeitos, confirmados de infecção humana pelo COVID-19.	Profissional contratado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de fisioterapeuta para auxílio nos atendimentos aos pacientes suspeitos, confirmados de infecção humana pelo COVID-19.								
Ação Nº 2 - contratação de fisioterapeuta								
9.1.20	Ampliação de leitos destinados ao COVID-19 em até 20 leitos.	Ampliação de leitos de acordo com necessidade.	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Conforme situação epidemiológica Ampliar os leitos destinados ao COVID-19; caso necessário para a internação e tratamento.								
Ação Nº 2 - Conforme situação epidemiológica realizar a aquisição de equipamentos e materiais para instalação de 20 leitos equipados com suporte de Oxigenioterapia;								
9.1.21	Realizar profilaxia com medicação em massa de acordo com autorização e termo de consentimento.	nº de população com autorização de aceite.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferecer profilaxia em massa								
Ação Nº 2 - realizado pontos de atendimentos em massa na zona Urbana e Rural								
9.1.22	Realizar 100 % dos acolhimentos de pacientes que buscam o serviço, atendendo com distanciamento.	nº de atendimentos.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acolher 100% dos pacientes com sintomas gripais que buscam atendimento, atendendo com distanciamento								
Ação Nº 2 - implantar acolhimento externo em tendas, promovendo o distanciamento e direcionando os usuários conforme fluxograma da unidade;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar Plano Municipal de Educação Permanente em saúde de Vila Rica para melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	25,00
	Monitorar semestralmente os custos de cada setor da saúde atenção apresentando os resultados das ações/ atividades realizada ao Conselho Municipal de Saúde (quadrimestral)	3
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a Secretaria Executiva do Conselho	1
	Realizar divulgação no site da prefeitura, rádios comunitárias, conselho de Saúde, banner informativo nas sala de espera das UBS, meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar o serviço de urgência.	100
	Reforma da Secretaria Municipal de Vigilância em saúde	0
	Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	0,00
	Construir o Complexo Regulador no município	0
	Construir 100% dos muros das UBS	0
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde	1
	Implantar o sistema SISREG, no município	0,00
	Aquisição de micro ônibus para realizar transporte de pacientes que realiza tratamento em Cuiabá	0
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Cadastrar o Conselho Municipal de saúde de Vila Rica no SIACS	1
	Garantir EPIs aos profissionais de saúde, de outros setores da saúde.	100,00
	Implantar ouvidoria no conselho municipal de saúde	0
	Adquirir um veículo para a Atenção básica tipo (Hatch), para realizar visitas domiciliares	0
	Aumentar o suporte de ventilação mecânica no Hospital Municipal de Vila Rica para tratamento da COVID-19	3
	Readequação e adaptação de local para atendimento específico de triagem e atendimento a sintomas gripais.	1
	Apoiar e garantir diagnósticos laboratoriais para detecção do vírus, através do condicionamento das amostras em nitrogênio e transporte ao laboratório de referência LACEN- MT.	70,00
	Garantir 100% insumos estratégicos de enfrentamento para atendimento, tratamento, diagnósticos da infecção humana por COVID-19.	100,00
	Promover ações de educação em saúde para promoção, prevenção e controle de infecção humana pelo COVID-19	100,00
	Automatização de RX para auxílio de diagnostico para infecção humana por COVID-19, outras patologias identificar doenças de forma precoce e fraturas	1
	Contratação de fisioterapeuta para auxílio nos atendimento aos pacientes suspeitos, confirmados de infecção humana pelo COVID-19.	1
Ampliação de leitos destinados ao COVID-19 em até 20 leitos.	20	

	Realizar 100 % dos acolhimentos de pacientes que buscam o serviço, atendendo com distanciamento.	100,00
301 - Atenção Básica	Reforma da sede própria da Unidade Básica de Saúde V Rural	0
	Garantir 100% do diagnóstico e tratamento para pacientes suspeita de COVID-19	100,00
	Aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão pelo menos 1 vez no semestre	50,00
	Ampliar em 2% em relação ao ano anterior a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	4,00
	Desenvolver as 12 ações nas escolas prioritárias Programa de Saúde Escolar PSE	10
	Realizar o exame de hemoglobina glicada pelo menos uma vez no ano em pessoas com diabetes	50,00
	Manter o percentual abaixo 20% de gravidez na adolescência 10 a 19 anos	20,00
	Realizar monitoramento por telefone em 100% dos pacientes suspeitos, confirmados e assintomáticos.	100,00
	Implantar o SISREG na UBS	0
	Garantir EPIs aos profissionais de saúde(linha de frente) para a segurança de todos envolvidos direta ou indiretamente nesse fluxo de atendimento.	100,00
	Reforma da UBS I	0
	Realizar grupos quadrimestralmente, de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como ações que promovam o apoio ao autocuidado, realizando grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	3
	Aumentar a cobertura populacional atendida pela UBS	0
	Articular ações Intersetoriais com grupos instituídos (idosos, migrantes) que estimulem e promovam a promoção da saúde.	0
	Garantir às gestantes do município a realização de menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	60,00
	Garantir pelo menos 2 testes de Sífilis por gestante durante pré natal.	2
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Garantir pelo menos 2 testes de HIV por gestantes durante o pré-natal	2
	Capacitar médicos e enfermeiros das Unidades Básica de Saúde para atender as pequenas urgências.	0
	Realizar 12 ações anuais de promoção e prevenção prioritária dias D, referentes aos meses em que são intensificadas as campanhas preventivas.	6
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados	80,00	
Manter as 4 vagas do Programa Mais Médicos	4	
Aumentar para 90% a 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase nos anos da coortes.	100,00	
Garantir atendimento odontológico as gestantes antes da 20ª semana na consulta de pré-natal	1	
Manter próximo de zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar as ações de matriciamento nas Unidades Básicas de Saúde, grupos de hipertensos, idosos, gestante	100,00

	Elaborar Fluxograma da Central de Regulação do encaminhamento das especialidades do Sistema Único de Saúde - SUS.	0,00
	Implantar sistema de informação integrado no Centro de Especialidade e Hospital Municipal.	1
	Garantir para 0,1 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres e 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00
	Realizar 100% das testagem dos casos suspeitos monitorados sintomáticos	100,00
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Centro de Atenção Psicossocial	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças não transmissíveis, doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	13
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do município no Pronto Atendimento	100,00
	Realizar notificação em casos de violência interpessoal e autoprovocada preenchendo o campo raça/ cor com informação válida	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar para 45%	45,00
	Realizar Manutenção dos equipamentos do Pronto Atendimento.	100,00
	Realizar 12 ações de matriciamento com a Atenção Primária.	12
	Manter a realização do exame de eletrocardiograma no município em parceria com o telessaúde	1
	Inaugurar o Hospital Municipal de Vila Rica	1
	Realizar Manutenção dos equipamentos hospitalares	100,00
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde do Hospital Municipal	100
	Contratar (1) ginecologista e (1) anestesiolista para o Hospital Municipal	1
	Reduzir número de óbitos infantil menor de 1 ano.	2
	Ampliar a oferta de tipo de exames realizados para procedimentos/ano	1,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	0,00
	Reduzir para zero número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Realizar contratualização de profissionais de saúde para atendimento, acompanhamentos e monitoramentos aos pacientes suspeitos, confirmados, assintomáticos da infecção humana por COVID-19	100,00
	Manter próximo a zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Garantir 100% de testagem para auxílio diagnóstico aos profissionais de saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a rede de frios Imunobiológicos com aquisição de geladeiras para a rede de frios	1
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Farmácia Municipal	1
	Implantar o Sistema HORUS	1
	Centralização da Farmácia Básica fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos, e presença do profissional farmacêutico	0
	Garantir medicamentos indicados pelos protocolos do Ministério da Saúde para o tratamento da COVID-19.	100,00

	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	15,00
	Realizar profilaxia com medicação em massa de acordo com autorização e termo de consentimento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 75% de cobertura das vacinas selecionadas que compõem o calendário nacional de vacinação para criança menores de 1 ano de idade(Pentavalente- 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumococica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral - 1ª dose)- com coberturas vacinais preconizadas.	100,00
	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a Vigilância Sanitária (VISA).	6
	Realizar 100% vistorias nos estabelecimento pela VISA, seguindo orientações dos decretos.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar quatro LIRAA no ano (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	4
	Aumentar para 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	99,27
	Realizar ações de mutirão semestralmente para o controle do vetor das arboviroses mantendo o índice infestação menor que 1.	0
	Manter a proporção de 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar contratualização para a coleta de resíduos dos serviços de saúde da Vigilância em Saúde	1
	Realizar visitas domiciliares em 05 ciclos com 80% de imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses	6
	Numero 0 (zero) de casos autóctones de malária.	0
	Implantar o laboratório de água referência em Vila Rica	0
	Manter no mínimo em 80% de análises dos parâmetros para cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido	100,00
	Realizar 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	0,00
	Manter em 90% de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Inserir 90% das Declarações de Óbitos (DO) no banco de informações nacionais (SIM).	99,97
	Encerrar 80% ou mais dos casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	0,00
	Garantir a realização de exames de anti - HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar a proporção para 90% de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes.	100,00
	Realizar a intensificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19, realizando notificação dos casos e investigação nos sistemas de informação.	100,00
	Manter a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
	Realizar alimentação nos sistema de informação dos casos de COVID-19.	100,00
	Examinar 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
	Divulgar boletim epidemiológico da situação epidemiológica do município, informando casos suspeitos, casos positivos, monitorados, recuperados, internados e óbito.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.063.049,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.063.049,78
	Capital	N/A	89.634,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.634,72
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.297.241,00	3.725.475,09	198.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.221.506,09
	Capital	N/A	11.204,34	11.204,34	15.686,08	N/A	N/A	N/A	N/A	38.094,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.667.959,52	4.107.233,60	353.290,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.128.483,12
	Capital	N/A	190.473,78	22.408,68	19.895,28	N/A	N/A	N/A	N/A	232.777,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	137.610,64	466.100,54	42.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	645.941,18
	Capital	N/A	5.602,17	11.204,34	7.843,05	N/A	N/A	N/A	N/A	24.649,56
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	270.782,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370.782,22
	Capital	N/A	5.602,17	11.204,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.806,51
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	44.269,22	11.097,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.366,85
	Capital	N/A	5.602,17	11.204,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.806,51
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A